



# MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 801

## SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta .....	1
Administração indireta .....	1
Câmara Municipal .....	1

## PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182  
CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

## EXTRATO Nº 008/2017 Pregões

**Contrato**  
Contrato nº P038115-2 Processo nº 0381/2015 - Pregão Eletrônico nº 0154/2015. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas, com fornecimento de peças de reposição para máquinas pertencentes ao município de Montes Claros. Contratado: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP – Valor: R\$ 752.098,30 (setecentos e cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência: O presente contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 30/01/2017.

Montes Claros, 09 de fevereiro de 2017.

## ESURB

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial 032/16

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2016. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de retífica do motor – Maxion S-4, com fornecimento de peças e serviço, para o caminhão carroceria Chevrolet GMC-6600 ano 1998 placa GWT-5279, lotado no Setor de Pavimentação da ESURB. A empresa CONTRATADA deverá ter todo equipamento necessário para execução do serviço. Demais especificações no anexo I deste edital.** Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 22/02/2017 a partir das 8h:30m. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br).

Montes Claros/MG, 09 de fevereiro de 2017.  
Vânia Santos Souza de Carvalho  
Pregoeira



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA  
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2017

**OBJETO:** Contratação de intérprete de LIBRAS para tradução das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais, audiências públicas e homenagens da Câmara Municipal de Montes Claros. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 22/02/2017, às 09:00 (nove horas). **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 22/02/2017, às 09:10 (nove horas e dez minutos). **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. **CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: [www.cmmoc.mg.gov.br](http://www.cmmoc.mg.gov.br). **ESCLARECIMENTOS:** na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, à Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº719 – Morrinhos – Montes Claros, pelo e-mail [compras@cmmoc.mg.gov.br](mailto:compras@cmmoc.mg.gov.br) ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº06/2017- Pregão Presencial nº03/2017** – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos por vereadores e servidores deste legislativo. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X COMERCIAL LUDIMARA LTDA LTDA - EPP X EFE ELE COMÉRCIO LTDA X ELDER FERNANDES LEITE Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X COMERCIAL LUDIMARA LTDA LTDA - EPP X EFE ELE COMÉRCIO LTDA X ELDER FERNANDES LEITE Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X COMERCIAL LUDIMARA LTDA LTDA - EPP X EFE ELE COMÉRCIO LTDA X ELDER FERNANDES LEITE **Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2007-3339030000000**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**Processo nº085/2014 - Pregão Presencial nº29/2014** – Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio de alocação de mão-de-obra exclusiva, prestar serviços contínuos à Câmara Municipal de Montes Claros. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ATRATIVA SERVICE LTDA-ME.** Fundamentação legal: art. 65, da Lei 8666/93. Valor do acréscimo mensal: R\$ 15.798,42 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Prazo de vigência: 01/02/2017 a 03/12/2017.

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 005/2017 - Pregão Presencial nº02/2017** – Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para lanche, para serem consumidos por vereadores e servidores deste legislativo. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X EFE ELE COMÉRCIO LTDA.** Valor do contrato: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Prazo de vigência: 31/01/2017 a 31/12/2017. **Dotação Orçamentária: 0010101.122.0001.2007-3339030000000.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### PORTARIA Nº070/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Definir a estrutura do gabinete do vereador **Wilton Afonso Dias Soares** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-109, 118 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-106, 115 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos. **Total de pontos: 643.**

**Artigo 2º**- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Jusele Gomes Muniz, nível G-111, 120 pontos; Janaina de Jesus do Espírito Santo, nível G-96, 105 pontos; José Osvaldo Alves Santos, nível G-106, 115 pontos; Flávia Ângela Fonseca Sales, nível G-109, 118 pontos; Izabela Ferreira Cordeiro, nível G-106, 115 pontos.

**Artigo 3º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

##### PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### PORTARIA Nº071/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Valdivino Antunes de Souza**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-142, 151 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-121, 130 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-112, 121 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-47, 56 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos.; **Total de pontos: 643.**

**Artigo 2º**- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Beatriz Ferreira Von Waltersgrun, nível G-66, 75 pontos; Eustáquio Jaime Costa, nível G-47, 56 pontos; Fábio Brito, nível G-112, 121 pontos; Irene Rosa de Almeida, nível G-142, 151 pontos.

**Artigo 3º**- Nomear, a partir do dia 07 (sete) de fevereiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Adeli Mendes Pereira, nível G-51, 60 pontos; Evanildo Gomes Alves, nível G-41, 50 pontos.

**Artigo 4º**- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerosados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 5º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**  
Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### PORTARIA Nº072/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações, a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Definir a estrutura do gabinete do vereador **Rodrigo Maia de Oliveira**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-119, 128 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-87, 96 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-79, 88 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos. **Total de pontos: 575**

**Artigo 2º**- Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora **Célia Cristina Rodrigues Ferreira**, residente e domiciliada neste município.

**Artigo 3º**- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerosada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

##### PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
Presidente da Câmara